EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 032/2023

PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores **Paulo Fundão, Carlinho Simião, Gilton Gomes, Isamara da Farmácia e Lailson da Aroeira**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, REQUEREM que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Altera valores da Remuneração, regularizando de acordo com o piso salarial, de cargos constantes do Anexo I, do supracitado Projeto de Lei, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
A que se refere o Artigo 1º da presente Lei
RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVOS DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO R$
Agente Administrativo	40 horas semanais	39	15	**1.412,00 (NR)**
Atendente de Consultório Dentário	40 horas semanais	29	03	**1.412,00 (NR)**
Enfermeiro (ESF)	40 horas semanais	20	27	**4.750,00 (NR)**
Motorista de Ambulância	40 horas semanais	10	05	**1.412,00 (NR)**
Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	85	21	**3.325,00 (NR)**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

GILTON GOMES
Vereador